



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 422 de 28 de novembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público.

Resolve:

***Art. 1º** - Conceder de 11 (onze) dias de férias regulamentares, à servidora **Claudiane Souza Prado**, auxiliar de secretaria, efetiva, a contar de 19.12.2023 a 29.12.2023, ficando quitado o período – Portaria nº. 339/2023.*

***Art. 2º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.*

***Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 28 de novembro de 2023.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO
ALVES
FEITOSA:0765
6304606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2023.11.28
14:06:58 -03'00'